

DECRETO Nº 7344, de 06 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7344

Suplementação de				Data	06/03/2026
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
652	650	SECRETARIA MUNICIPAL DE		129.500,00	
		ORDEM PÚBLICA E			
		MOBILIDADE URBANA			
		1			
			1.18.0.26.78		
			2.0015.2160.33903900.17		
			040000		

Soma:					129.500,00
Anulação de Créditos				Data	06/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
650		SECRETARIA MUNICIPAL DE		129.500,00	
		ORDEM PÚBLICA E			

MOBILIDADE URBANA

1

1.18.0.26.78

2.0008.2159.33903900.17

040000

Soma:

129.500,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal